



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **001/2018** AO CONTRATO **002/2016**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
MOTORISTA E ENCARREGADO DE MOTORISTA  
PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA  
UFVJM, NO CAMPUS JANAÚBA/MG.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 002/2016** celebrado com a empresa **Artebrilho Multserviços Ltda**, CNPJ 07.655.416/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2017, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/201 (Registro MTE MG001734/2017), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Motorista de Viagem	2	R\$ 17.745,00	R\$ 35.490,52

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes na cláusula primeira têm seu valor estimado em R\$ 38.004,04 (trinta e oito mil e quatro reais e quatro centavos).

**Cláusula terceira** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0177N e Número de Empenho 2018NE800101.

**Cláusula quarta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

**Cláusula sexta** – Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 09 de maio de 2018.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor UFMG

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFMG

